



PROCESSO	189270/2014
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2015.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0109/2015

Execução orçamentária do segundo trimestre de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o inciso III, art. 35 da Lei 12.378/2010 e inciso XV, art. 42 do Regimento Interno do CAU/DF, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Deliberação da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão do CAU/DF que aprovou a execução orçamentária do segundo trimestre de 2015; e

Considerando o ad referendum do Plenário.

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar a execução orçamentária do segundo trimestre de 2015.

Brasília-DF, 13 de agosto de 2015.

Tony Marcos Malheiros
Presidente do CAU/DF